



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 374, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e Regimento Interno.


**RESOLVE:**

Art. 1º- Implantar o Organograma do CRBio-03, em anexo, aprovado na 170ª Reunião da Plenária, em 28 de novembro de 2019;

Art. 2º- As atribuições previstas ao Quadro de Pessoal Contratado e às Comissões Permanentes serão regulamentadas por Instrução;

Art. 3º - O Plenário e a Diretoria as atribuições estão definidas pelo Regimento Interno;

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor, a partir da data de sua aprovação pelo Plenário, revogadas as disposições em contrário.

  
Biólogo Jackson Müller  
Presidente do Conselho  
CRBio 08484-03

# ORGANOGRAMA CRBIO3 – Gestão 2019/2023

